

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

EDITAL Nº 01/2020.

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA COORDENADOR DE POLO
UAB/MOSTARDAS

A Prefeitura do Município de Mostardas – RS, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que estarão abertas no período de **11 de maio a 08 de junho de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo de Coordenador do Polo Universitário UAB de Mostardas, polo de apoio presencial do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), criado por meio da Lei Municipal nº 2430/2008, para coordenar cursos e programas de Educação Superior, graduação e pós – graduação na modalidade à distância em atendimento a legislação em vigor a ser realizado em parceria com o Ministério da Educação, através do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme especificações contidas na Portaria CAPES Nº183/2016, Portaria CAPES Nº15/2017, Portaria CAPES Nº 153/2018 e Portaria CAPES Nº102/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção tem como objetivo indicar para a CAPES 01 (um) coordenador do Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), através de processo público de seleção prevista na Portaria CAPES Nº102/2019.

1.2. O processo Seletivo será realizado por uma Comissão composta de 3 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às normas contidas neste Edital.

1.3. A seleção será realizada para o período de quatro anos, 2020 a 2024, na qualidade de bolsista da UAB/CAPES.

1.4. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão descritas neste

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

edital.

1.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição, onde o candidato aceita as normas e condições estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento.

1.6. O candidato selecionado e convocado será vinculado como Bolsista do Programa Universidade Aberta do Brasil gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(UAB/CAPEES).

1.7. A realização do processo seletivo e a vinculação do candidato selecionado ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPEES, em especial, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2007, as portarias CAPES nº 183/2016, nº 15/2017 e nº 102/2019, a Lei nº 11.273/2006 e Lei nº 11.502/2007, e demais legislações que tratam da concessão de bolsas no âmbito do sistemaUAB.

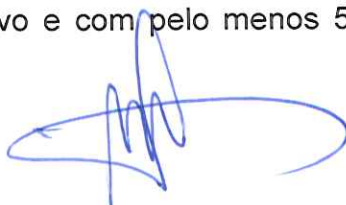
2. DA VAGA

2.1. Coordenador de Polo UAB (Portaria Capes 102/2019) para atuação nos cursos e programas de Educação Superior, graduação e Pós – graduação na modalidade à distância no Polo Universitário de Mostardas/RS cumprindo carga horária estabelecida nesteEdital.

2.2. Conforme Portarias do CAPES nº 183/2016, nº 15/2017 e nº 139/2017, será concedida bolsa ao Coordenador do Polo no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) desde que:

I. Possua a documentação listada no item 6 deste edital, completa e correta;

II. O polo de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos no âmbito do Sistema de Gestão daUAB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

III. Não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa.

3. DOS REQUISITOS DO CARGO:

3.1 Poderão se candidatar para atuar como Coordenador do Polo “Bolsista”, com recebimento de bolsa, aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória:

I. Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do polo;

II. Ser portador de diploma de graduação;

III. Ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica;

IV. Possuir disponibilidade para atuação junto ao polo em regime integral;

V. Possuir no mínimo 01(um) ano de experiência no magistério;

VI. Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele;

§ 1º. Para os efeitos deste edital considera-se professor da educação básica o docente que tenha atuado em sala de aula em qualquer das três etapas da educação básica sendo elas pré-escola, ensino fundamental e ensino médio conforme estabelecido na Lei de diretrizes e bases da educação nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

4. DO REGIME DE TRABALHO:

4.1. Função e descrição das atividades: O Coordenador do polo é um profissional graduado que atuará no Polo com o apoio do Assistente a Docência, se existente, com o objetivo de administrar, zelar pela infraestrutura física do polo e dar suporte nas atividades de ensino, no acolhimento e manutenção dos alunos, assegurar o bom funcionamento do polo e manter diálogo com o mantenedor, Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES e DED/CAPES com o intuito de dar continuidade ao Polo e ao Programa Universidade Aberta do Brasil no Município ao qual pertence.

4.2. Carga horária: mínimo 20 horas, podendo ser ampliada.

4.3. Escala de trabalho: de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados quando necessário. Com carga horária em turnos alternados, conforme demanda dos cursos existentes no polo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição para o presente processo seletivo deverá ser realizada pelo próprio candidato sendo gratuitamente no período de 11 de maio de 2020 a 08 de junho de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar – se dos requisitos específicos.

5.3. O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição que

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

consta no **ANEXO I**, em duas vias, devendo uma delas estar fixada na frente do envelope com a documentação exigida no Item 6 deste edital.

5.4. O Candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. O candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, envelope tamanho A4 lacrado contendo cópias nítidas dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- II. Currículo Lattes atualizado com suas devidas comprovações conforme previsto no ANEXO II deste edital, comprovação de sua titulação acadêmica, experiência profissional e/ou formação complementar;
- III. Documento de identificação com foto RG ou CNH;
- IV. Comprovante de residência atualizado;
- V. Diploma de graduação, cursada em Instituição reconhecida pelo MEC;
- VI. Diplomas de Pós – Graduação (se tiver);
- VII. Comprovante do vínculo docente na Educação Básica Pública;
- VIII. Comprovante de atuação no magistério por ao menos 01 (um) ano;
- IX. Comprovante que possui disponibilidade para atuar na função de acordo com a carga horária estabelecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

6.2. As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

7. DASELEÇÃO

7.1. A seleção do Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação de Mostardas e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.1.1. Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

7.1.2. Segunda Etapa (Fase Classificatória): Análise da pontuação do Currículo Lattes de acordo com o **ANEXO II**.

7.1.3. A nota máxima da fase de Análise Curricular de Títulos será **100(cem) pontos**.

7.1.4. Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos EaD.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Os resultados finais do processo seletivo, decorrentes da análise curricular e de títulos serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Mostardas no endereço: <<http://www.mostardas.rs.gov.br/>>.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

8.3. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

8.4. Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação;

8.5. O resultado do processo seletivo deverá ser comunicado pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

9.2. Após a convocação, para a formalização e cadastro do Coordenador de Polo, o Mantenedor deverá enviar à DED, oficialmente, a seguinte documentação:

I. Ofício de indicação do Mantenedor, devidamente assinado, relatada a disponibilização de dedicação integral ao polo e a realização do processo seletivo prévio;

II. Ficha/Termo compromisso do coordenador de polo, com reconhecimento de firma em cartório (modelobolsista);

III. Currículo Padrão modeloCAPES;

IV. Cópia do diploma de graduação;

V. Comprovante de vinculação com a entidade mantenedora;e

VI. Comprovante de atuação no magistério por ao menos 1 (um)ano.

10. DO RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

10.1. Caberá recurso por parte do candidato (Art.5º da Portaria CAPES 102/2019) no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 17h) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto a Secretaria Municipal de Educação, mediante o preenchimento do formulário **(Anexo III)** e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

10.2. O prazo será de 3(três) dias úteis para a divulgação do parecer do recurso.

10.3. Caso o recurso protocolado, após a análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

10.4. Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

11. DA BOLSA

11.1. Coordenação de Polo: valor R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades de coordenação e supervisão de infraestrutura, para viabilizar as atividades realizadas no âmbito do polo, sendo exigidas as condições de: docente da Educação Básica Pública com, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério; dedicação exclusiva ao Polo UAB; e formação de nível superior.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB

12.1. Conforme o Art. 3º da Portaria do CAPES nº 153/2018, o Coordenador do Polo desenvolverá suas atividades no polo de educação a distância no município ao qual ele foi selecionado para atuar, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

gestão e administração do espaço do polo no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:

- I. Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- II. Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- III. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- V. Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- VI. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- IX. Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- X. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI. Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XII. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

XIII. Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

XIV. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

XV. Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

XVI. Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância –DED;

XVII. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;

XVIII. Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regule as atividades nos diversos cursos;

XIX. Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;

XX. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XXI. Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

XXII. Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

XXIV. Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital	08/05/2020
Inscrições	11/05/2020 até 08/06/2020
Homologação das inscrições	09/06/2020
Período de realização da Análise Curricular	10/06/2020 até 12/06/2020
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	15/06/2020
Prazo para recurso da Análise Curricular	16/06/2020 até 18/06/2020
Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	19/06/2020
Prazo para Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	20/06/2020 até 24/06/2020
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	25/06/2020

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação de Mostardas.

14.2. Este edital é regulado pelas Portarias CAPES nº 183/2016, Portaria CAPES nº 102/2019, Portaria CAPES nº 15/2017, Portaria CAPES nº 153/2018 e os princípios que regem a Constituição Federal.

14.3. O Coordenador do Polo UAB poderá receber bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

14.4. Todos os atos praticados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em Ata.

14.5. O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado pela autoridade responsável à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame.

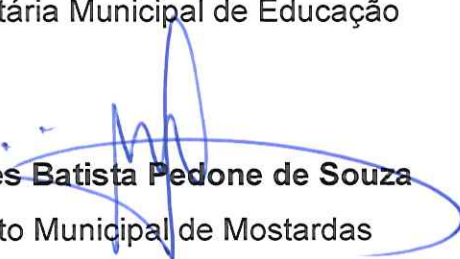
14.6. A validade do processo seletivo é de quatro anos.

14.7. Este Edital foi submetido à assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Mostardas para a verificação da conformidade jurídica (Art.5º, § 2º da Portaria CAPES 102/2019).

14.8. O edital do processo seletivo deverá ser amplamente divulgados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final das inscrições.

Mostardas/RS, 30 de abril de 2020.


Carla Adriana de Oliveira Rocha
Secretária Municipal de Educação


Moises Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal de Mostardas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO (EM DUAS VIAS) DOCUMENTADO

1. Nome Completo:	
2. CPF/RG:	
3. Estado Civil:	
4. Data de Nascimento	
5. Telefone de contato	
6. E-mail para contato	
7. Endereço Residencial:	
8. Comprovante de Docente da Educação Básica	() Possui () Não Possui
9. Escola que atua como Docente da Ed. Básica Pública 1	() Possui () Não Possui
10. Escola que atua como Docente da Ed. Básica Pública 2	() Possui () Não Possui
11. Comprovante de formação de Curso Superior e nome da Instituição.	() Possui () Não Possui
12. Comprovante de formação de Curso Pós – Graduação e nome da Instituição (se tiver)	() Possui () Não Possui
13. Comprovante de disponibilidade para dedicação exclusiva	() Possui () Não Possui
14. Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste edital	() Possui () Não Possui
15. Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério	() Possui () Não Possui

Mostardas, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS**

TERMO DE CIÊNCIA

DECLARO que li e estou ciente de todas as regras do Edital nº _____, de _____ de _____ de 2020. Declaro, ainda, que todas as informações aqui apresentadas são verdadeiras.

Mostardas, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO – ANEXO II

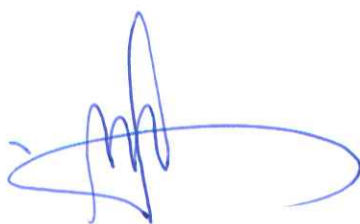
NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ **RG:** _____

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação (Comprovar titulação)	08 pontos a cada graduação (máximo 1 graduação) (máximo 08 pontos)	
Experiência profissional em Coordenação de Polos EaD (comprovar atuação)	02 pontos a cada ano (máximo 26 pontos)	
Cursos na gestão de Polos EaD (comprovar formação)	03 pontos a cada 10 horas (máximo 66 pontos)	
Total de pontos acumulados pelo candidato – Pontuação máxima 100 pontos		

Mostardas, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS**

FORMULÁRIO PARA RECURSO – ANEXO III

Eu _____, portador (a)
do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no
CPF _____ apresento recurso junto a esta Comissão
Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Mostardas, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO UAB
MOSTARDAS / RS

CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO

ANEXO IV

Publicação do Edital	08/05/2020
Inscrições	11/05/2020 até 08/06/2020
Homologação das inscrições	09/06/2020
Período de realização da Análise Curricular	10/06/2020 até 12/06/2020
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	15/06/2020
Prazo para recurso da Análise Curricular	16/06/2020 até 18/06/2020
Publicação do Resultado Final da Análise Curricular	19/06/2020
Prazo para Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	20/06/2020 até 24/06/2020
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	25/06/2020